

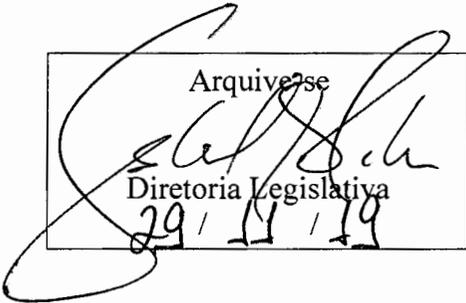
 <b>Câmara Municipal</b> <b>Jundiaí</b> SÃO PAULO	LEI Nº. 9.324, de 14, 11, 19

Processo: 82.493

**PROJETO DE LEI Nº. 12.796**

Autoria: **GUSTAVO MARTINELLI**

Ementa: Denomina “Rua OTACÍLIO DOMINGUES DE AZEVEDO” a Rua 2 do loteamento Jardim Palermo.

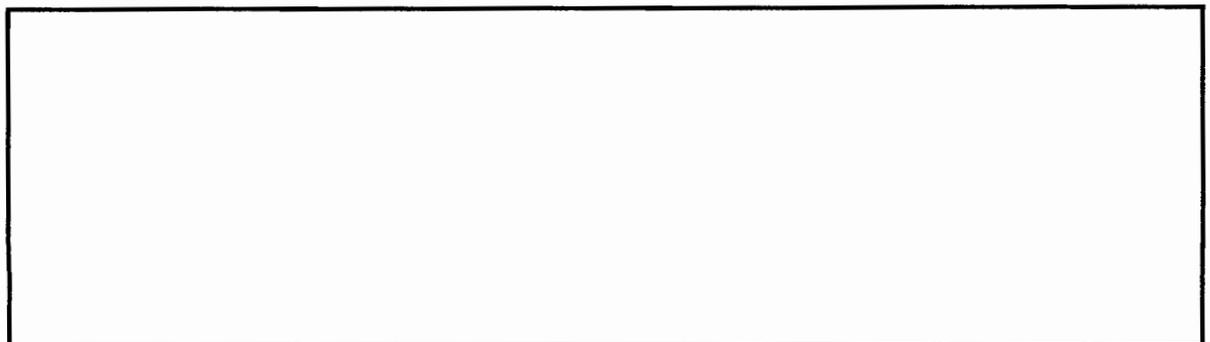
Arquivado  
  
Diretoria Legislativa  
29/11/19



<b>Matéria: PL 12.796</b>	<b>Prazos</b>
À Comissão de Justiça e Redação - CJR (RI, art. 216-D, III).  Diretor Legislativo 19/02/2019	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

<b>Presidente da CJR</b>	<b>Relator</b>
Designo Relator o Vereador:  _____  Presidente 19/02/2019	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  _____  Relator 19/02/2019

<b>Outras Comissões</b>	<b>Relator</b>	<b>Voto do Relator</b>
À _____  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador:  _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador:  _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador:  _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /





P 35170/2019

PUBLICAÇÃO Rubrica  
22/02/2019

Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:

*Luiz J. da Silva*  
Presidente  
19/10/2019

APROVADO

*Luiz J. da Silva*  
Presidente  
29/10/2019

**PROJETO DE LEI N.º 12.796**  
(Gustavo Martinelli)

Denomina “Rua OTACÍLIO DOMINGUES DE AZEVEDO” a Rua 2 do loteamento Jardim Palermo.

Art. 1.º É denominada “Rua OTACÍLIO DOMINGUES DE AZEVEDO” a Rua 2 do loteamento Jardim Palermo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.





(PL nº 12.796 - fl. 3)

*Justificativa*

O presente projeto de lei tem por objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, ou seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação necessária para que essa providência chegue a bom termo, busco o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 18/02/2019

  
GUSTAVO MARTINELLI

## DADOS BIOGRÁFICOS

**NOME COMPLETO:** Otacílio Domingues de Azevedo

**DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:** 20/01/1933 – Extrema/MG

**DATA E LOCAL DE FALECIMENTO:** 20/04/2014 – Jundiaí/SP

**FILIAÇÃO:** Saturnino Domingues de Azevedo e Rosalina Maria de Jesus

### Justificativa de Homenagem

Otacílio Domingues de Azevedo nascido em 20/01/1933 na cidade de Extrema MG. Filho de Saturnino Domingues de Azevedo e Rosalina Maria de Jesus.

Casado com Geralda Alves de Azevedo em 09.07.1955 em Extrema MG. Teve 06 filhos: Nadir de Azevedo, Sinésio de Azevedo, Gentil de Azevedo, Páscoalina de Azevedo, José Osni de Azevedo, Fernando de Azevedo.

Veio morar em Jundiaí no ano de 1960 com a família. Comprou um terreno na Vila Comercial onde viveu todo tempo de sua vida.

Foi um dos primeiros moradores do bairro onde fez muitas amizades boas.

Trabalhou na antiga Cidamar S/A e na Cuca.

Era uma pessoa muito alegre, gostava dos encontros de família, tudo era motivo de comprar bolo, adorava! Gostava de estar com os amigos e ouvir sertanejo raiz.

Faleceu em 20/09/2014 aos 82 anos de idade. Deixou muitas lembranças maravilhosas pois era uma pessoa que não reclamava da vida, aceitava como ela era. Gratidão!

**Representante da família:** Páscoalina de Azevedo Simile (filha)

**Telefone:** (11) 9.7422-1011

OFÍCIO

ILMO. SR. VEREADOR GUSTAVO MARTINELLI

A Associação de moradores do Bairro Jardim Palermo situado em Jundiaí/SP, vem, perante o Sr., expor e ao final requerer o que segue:

No ano de 2016, houve o devido registro do loteamento Jardim Palermo, e, desde então, os moradores aguardam as providências necessárias afim de que sejam denominadas as vias do referido bairro.

Dessa forma, conforme solicitado pelo Gabinete, apresentamos as biografias com breve histórico da vida dos homenageados, cujo nomes serão utilizados para registro das vias.

Sendo assim, segue anexo ao presente ofício, as sugestões dos nomes para as ruas, bem como as biografias.

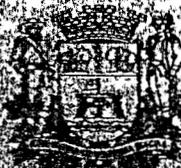
Jundiaí, 22 de janeiro de 2019



José Sassi



Maria Cristina dos Santos Simile



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Data Entrada: 27/08/2015      Processo: 24.779-7/2015-1

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

Endereço de Ação  
EC EM CARTEIRA, S/N  
LT CARTEIRA - CARTEIRA  
13 200-970

Grupo/Assunto  
34-PROCESSO  
4-INFORMACOES

Prioridade : MEDIO

Descrição:  
REF. OF ACPN Nº 109/2015- INFORMAÇÃO SOBRE DEN  
OMINAÇÃO REF. AS VIAS DE 61 À 69 DO LOTEAMENTO  
JARDIM PALERMO



15.1.00.029.999.4

PROTÓCOLO

M O V I M E N T O

REPARTIÇÃO	DATA	ENTRADA	SAÍDA
SMAG/OP			16/11/16
SMPMA	28/08/15		16 NOV 2016
SMD/DAF			08/11/16
SMSP/G.S			11/02/17 06/03/17
DIU/TOF	13/08/15		09/09/17
SMD/DAF			15/03/17 27/11
SMPMA/EXP			27 ABR 2017
PMA/GS	06/08/15		
SMAG/OP			27/03/18



OF. ACPN. N.º 0109/2015

Jundiaí, 24 de julho de 2015

Prezado Secretário:

Vimos através do presente, solicitar de V.Sa. informações urgentes referentes às ruas de n.ºs 01 à 09 do Loteamento "Jardim Palermo", localizado às Ruas Jair Lemhaci, Dr. Adoniro Ladeira e Apolô de Almeida – Sítio Fumil – Vila Nova Jundiainópolis.

- se integram o patrimônio público
- se são oficializadas
- se podem receber denominação

Esclareçemos que tal solicitação deve-se ao fato de pretendermos entrar com Projeto de Lei de Denominação e para isso solicitamos urgência nas informações.

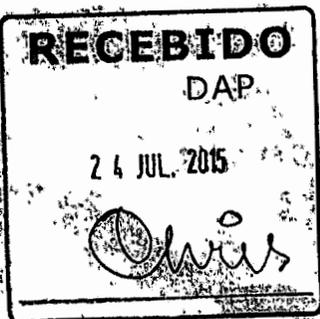
Obs: Planta em anexo.

Na oportunidade reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

*Antonio Carlos Pereira Neto*  
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO "DOCA"

Vereador PP



Ao Ilmo.  
Sr. Liraucio Tarini Junior  
DD. Secretário de Relações Institucionais  
respondendo pela Secretária de Assuntos Parlamentares



20

**Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos,  
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jundiaí - SP**

Rua Joll Fuller, nº. 132 - Centro - CEP 13.201-810 - Pabx (11) 4523-3680 - Fax (11) 4523-3601  
CNPJ: 51864.916/0001-20 - www.2rijundiai.com.br - e-mail: 2rijundiai@2rijundiai.com.br

1/1

fls. 10  
*Lu*

LIVRO Nº 2 REGISTRO  
GERAL

matrícula  
**153.512**

FOLHA  
**01**



**Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de Jundiaí - SP**

CNS 11262-3 24 de junho de 2015

**RUA DOIS**, do parcelamento denominado **JARDIM PALERMO**, situado no lugar denominado Funiú, antigo Sítio Boa Vista, neste município de Jundiaí, possuindo a seguinte descrição: Tem início no PC da curva de concordância da **RUA UM** com a **RUA DOIS** junto à divisa do Lote 11 da Quadra "F"; deste ponto segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 12,75m e raio de 8,00m, confrontando com o Lote 11 da Quadra "F"; daí segue em reta por uma distância de 95,85m, confrontando com parte do Lote 11 da Quadra "F", com os Lotes 01 ao 10 da Quadra "F", com a Viala "02", com o Equipamento Urbano e Comunitário "III" e com a Viala "03"; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de 14,41m confrontando com a Vila Nova Jundiainópolis e com uma viala; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de 93,63m, confrontando com os Lotes 02 ao 10 da Quadra "A" e com parte do Lote 01 da Quadra "A"; daí segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 14,16m e raio de 9,00m, confrontando com o Lote 01 da Quadra "A"; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de 31,21m até o início desta descrição, confrontando com a **RUA UM**, encerrando uma área de **1.475,74m²**.

**PROPRIETÁRIO - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, com sede na avenida da Liberdade, s/n., inscrito no CNPJ sob n. 45.780.103/0001-50.

**REGISTRO ANTERIOR** - Regularização Fundiária de Interesse Específico registrada sob n. 28 na matrícula n. 19.982 desta serventia, datada de 24 de junho de 2015. Conferido e matriculado por *[assinatura]* (Rodrigo Muniz Arcos Mello, escrevente) O Oficial, *[assinatura]* (José Renato Chizotti).

**AV 01- ORIGEM** - Protocolo 350.377, em 23/04/2015. Matrícula aberta em virtude do parcelamento do solo resultante da Regularização Fundiária de Interesse Específico, registrado sob n. 28 da matrícula 19.982, sendo apresentada a documentação prevista no Capítulo III da Lei n. 11.977/2009 e Seção X do Capítulo XX do Provimento 58/89 - Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Regularização Fundiária devidamente aprovada pelo Município de Jundiaí através do processo n. 16.390-9, de 06 de agosto de 1999, isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 24 de junho de 2015. Conferido e averbado por *[assinatura]* (Rodrigo Muniz Arcos Mello, escrevente).

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Jundiaí - SP

329730

11262-3-AA





Processo nº 24.779-7/2015

**SMAG - Seção do Patrimônio Imobiliário, em 28/08/2015.**

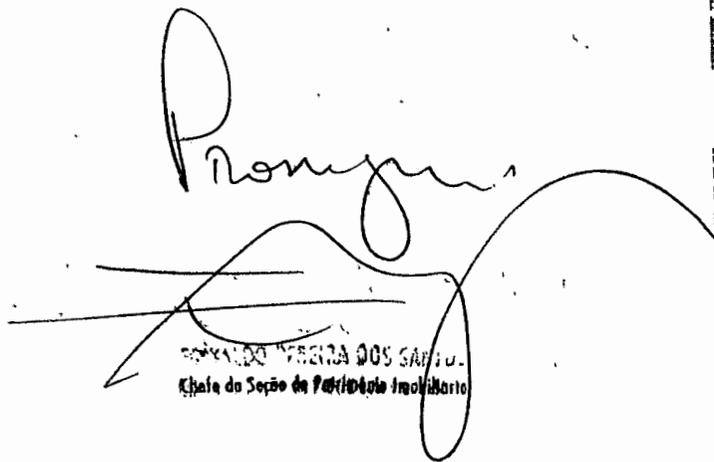
À

**SMPMA**

Informamos que as vias em questão integram o patrimônio público municipal destinadas à Rua 1 à 9 do loteamento Jardim Palermo, conforme cópia da documentação às fls. 4/12.

Segue conforme fls. 1.

  
CARLA GABRIELLE GOMES  
Seção de Patrimônio Imobiliário

  
RONALDO PEREIRA DOS SANTOS  
Chefe da Seção de Patrimônio Imobiliário



Certidão nº 02/2016

**CERTIDÃO**

**SÉRGIO DUTRA**, Assessor Especial para Assuntos da Regularização Fundiária, lotado na Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais,-----

-----**CERTIFICA**, que, de acordo com o que consta no processo 16.390-9/1999, o loteamento implantado no imóvel objeto da matrícula nº 19.982, do Cartório do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, denominado "**Jardim Palermo**" foi **REGULARIZADO**, com os benefícios da Lei Complementar Municipal nº 358, de 26 de dezembro de 2.002;-----

-----**CERTIFICA** mais, que o referido loteamento foi **REGISTRADO** em Cartório na data de 24/06/2015 (R.28 da matrícula 19.982 do 2º ORIJ);-----

-----**CERTIFICA**, ainda, que o logradouro do sistema viário interno do loteamento (Rua Um, matrícula 153.511 do 2º ORIJ – 2.476,97m², Rua Dois, matrícula 153.512 do 2º ORIJ – 1.475,74m², Rua Três, matrícula 153.513 do 2º ORIJ – 1.072,15m², Rua Quatro, matrícula 153.514 do 2º ORIJ – 769,53m², Rua Cinco, matrícula 153.515 do 2º ORIJ – 6.209,06m², Rua Seis, matrícula 153.516 do 2º ORIJ – 1.561,07m², Rua Sete, matrícula 153.517 do 2º ORIJ – 2.117,25m², Rua Oito, matrícula 153.518 do 2º ORIJ – 1.920,09m², Rua Nove, matrícula 153.519 do 2º ORIJ – 804,02m²) é oficial, pois integra o patrimônio público municipal; que a via se encontra aberta e em uso público; e conta com obras de infraestrutura (rede de água, esgoto, eletrificação/iluminação) com largura total igual a 14,00 metros, remanescendo apenas a providência de sua classificação.-----

-----**CERTIFICA**, por fim, que conforme Termo de Compromisso anexo e integrante desta certidão, as obras de infraestrutura remanescentes (drenagem e pavimentação) nos termos da Lei Complementar nº. 358, de 26 de dezembro de 2.002, art. 17, § 3º, os proprietários e os adquirentes estão cientes de que as obras não previstas serão realizadas no futuro, a partir do estabelecimento de planos comunitários/parceria e terão seus custos compartilhados entre os moradores e o Poder Público, ficando dessa forma desobrigados da apresentação do cronograma de obras;-----

-----O referido é verdade e dá fé.-----

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - DIRETORIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.**

  
**SÉRGIO DUTRA**

Assessor Esp. Para Assuntos da Regularização Fundiária



### TERMO DE COMPROMISSO

-----Nesta data, **JOSÉ SASSI NETO**, brasileiro, aposentado, RG 20.239-74 SSP/SP, CPF 235.656,089-00, casado, residente nesta cidade à Travessa Adoniro Ladeira nº 375, Jardim Palermo, Presidente da Associação de Moradores, Proprietários e Possuidores de Lotes no Jardim Palermo – Jundiá, entidade responsável pelo parcelamento irregular implantado no imóvel objeto da matrícula nº 19.982, do Cartório do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiá, denominado “**Jardim Palermo**”, regularizado por meio do processo nº 16.390-9/1999 e registrado em Cartório na data de 24/06/2015 (R.28 da matrícula 19.982 do 2º ORIJ – folha 1-verso) com o benefício da Lei Complementar Municipal nº 358, de 26 de dezembro de 2.002. **DECLARA ciência e compromete-se à execução das obras de infraestrutura remanescentes**, de acordo com a Lei Complementar nº 358, de 26 de dezembro de 2.002, art. 17, § 3º, que prevê que “...salvo quando possível de serem exigidas do parcelador ou proprietário da gleba parcelada, as responsabilidades poderão ser compartilhadas com os beneficiários da regularização fundiária,...”, e § 3º-A, que prevê que o proprietário e os adquirentes estão cientes de que as obras não previstas serão executadas no futuro, a partir do estabelecimento de planos comunitários e/ou assumam os custos que lhe forem distribuídos em razão da responsabilidade compartilhada no Termo de Compromisso, (Redação dada pela lei 8.375/2015), ficando dessa forma desobrigados da apresentação do cronograma de obras.-----

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - DIRETORIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.**

*José Sassi Neto*

**JOSÉ SASSI NETO**

CPF 235.656,089-00



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

fls. 19  
Lu

Of. GM 4/2018

Jundiaí, 04 de Janeiro de 2018

Ao Senhor  
TIAGO ADAMI  
Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Assunto: Informações para fins de denominação.

Solicito a Vossa Senhoria informações para fins de denominação de ruas no Jardim Palermo.

O loteamento Jardim Palermo foi regularizado em 2016 possui ruas passíveis de denominação conforme cópia do mapa em anexo?  
As vias públicas são apenas as de números 1,2,5,7,8 e 9 ou existem outras ruas nesse loteamento que podem ser denominadas? Quais?

Oportunidade em que reitero nossos votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
GUSTAVO MARTINELLI  
VEREADOR



**OF. UGCC/DAP n.º 285/2018**

**Jundiá, 28 de dezembro de 2018.**

**Excelentíssimo Senhor:**

Em atenção ao Ofício GM 4/2018, protocolado junto ao processo administrativo PMJ n.º 723-7/2018, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, as vias 1 a 9 em questão, pertencentes ao Loteamento Jardim Palermo, integram o patrimônio público municipal, encontra-se oficializadas e não receberam denominação.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



**TIAGO ADAMI**

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

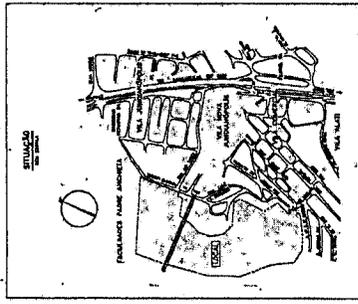
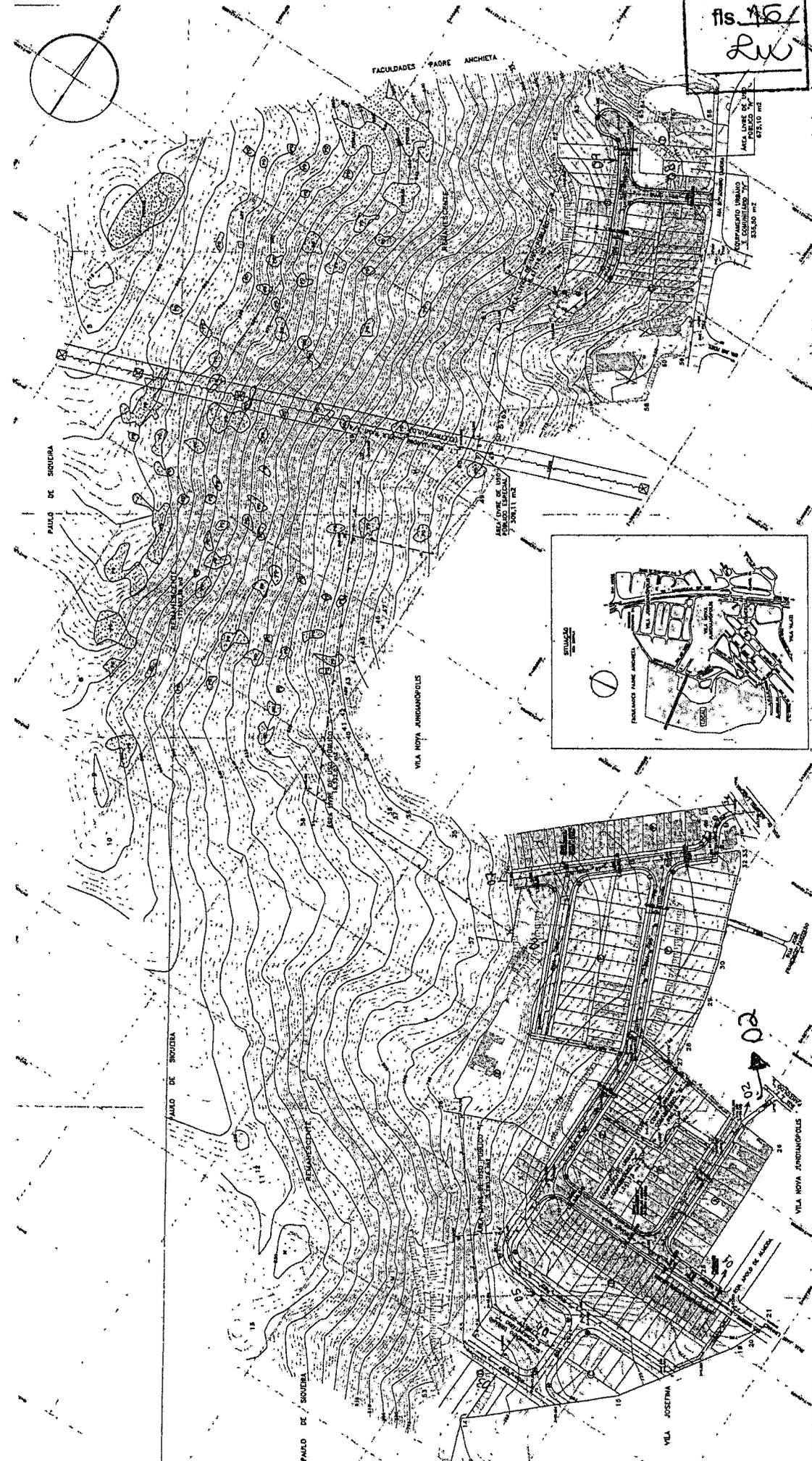
Ao  
Exmo. Sr.  
**GUSTAVO MARTINELLI**  
Vereador da Câmara Municipal de Jundiá

**Nesta**

lfs.3

Camara Municipal de Jundiá  
  
Protocolo Geral nº 82198/2019  
Data: 07/01/2019 Horário: 11:00  
Administrativo -

fls. 16 /  
Lu



AV. ANTÔNIO CARLOS RIBAS S/Nº 1.234 PARCELAS DAS RIBAS S/ES  
JARDIM PALESTRO - VILA NOVA JUNDIÁPOLIS - SP

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁPOLIS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

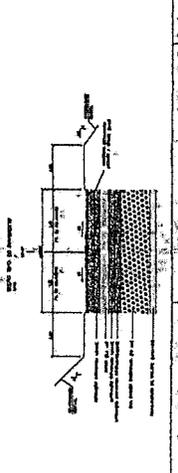
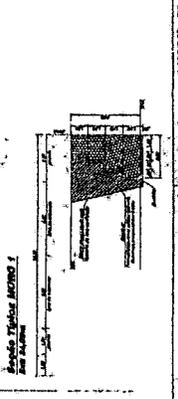
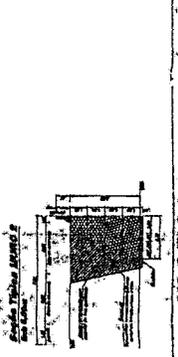
Plano e Baixo de Pavimento  
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

PROJETO	DATA
EXECUÇÃO	DATA
REVISÃO	DATA

**LEGENDA**

- Pavimento em Cimento
- Pavimento em Asfalto
- Meio de Fiação

Área de Pavimento = 6.312,00m²  
Área de Pavimento = 425,03m²  
Distância de Canteiro e Deixado = 1.860,00m





**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 82.493**

**PROJETO DE LEI Nº 12.796** do Vereador **GUSTAVO MARTINELLI** que denomina “Rua OTACÍLIO DOMINGUES DE AZEVEDO” a Rua 2 do loteamento Jardim Palermo.

**PARECER**

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Gustavo Martinelli, que denomina “Rua OTACÍLIO DOMINGUES DE AZEVEDO” a Rua 2 do loteamento Jardim Palermo, em destaque na planta inserta na fls. 04.

O expediente do Executivo inserto na fls. 15, esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, **favorável**.

Sala das Comissões, 19/02/2019.

APROVADO  
19/02/19

**VALDECI VILAR**  
“Delano”  
Presidente e Relator

**DOUGLAS MEDEIROS**

**EDICARLOS VIEIRA**  
“Edicarlos Vetor Oeste”

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

**PAULO SERGIO MARTINS**  
“Paulo Sergio - Delegado”

**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**



DECLARAÇÃO

À Câmara Municipal de Jundiaí

Eu, Madir de Izve de, portador(a) do RG nº 9.659.743-0 e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 867.667.838-3, declaro, sob as penas da lei, para efeito de denominação de via ou logradouro público proposto pelo(a) Vereador(a) Gustavo Martinielli, que, conforme preceitua o art. 216-C, II, a, 2, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, o homenageado, Sr(a) Ofacilise Domingues de Beneito portador(a) do RG nº 36.428.278-2 e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 227.943.368-88 não foi condenado(a) ou faleceu durante o curso de inquérito ou ação penal em que figurava como investigado(a)/réu(ré) pelos crimes referidos no § 2º do art. 2º da Lei no 1.919/1972, atestando-se, portanto, sua idoneidade moral.

Estou ciente de que, nos termos do art. 216-G do Regimento Interno, "Constatado, a qualquer tempo, que o homenageado incorreu nas vedações de que trata o art. 2º, § 2º, da Lei no 1.919, de 12 de julho de 1972, será revogada a lei que denominou o logradouro ou próprio público".

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Jundiaí - SP, 23 de Agosto de 2019

Rueda

*Junte-se aos autos do projeto*

**GABRIEL MILESI**  
Diretor Legislativo

*22/08/2019*



**125ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 29/10/2019**

**REQUERIMENTO VERBAL**

**PREFERÊNCIA**

a) **PROJETO DE LEI Nº 12.776/2019 - GUSTAVO MARTINELLI**

Denomina "Rua MARIA SUELI PISSINATO DA SILVA" a Rua 9 do loteamento Jardim Palermo.

b) **PROJETO DE LEI Nº 12.796/2019 - GUSTAVO MARTINELLI**

Denomina "Rua OTACÍLIO DOMINGUES DE AZEVEDO" a Rua 2 do loteamento Jardim Palermo.

c) **PROJETO DE LEI Nº 12.798/2019 - GUSTAVO MARTINELLI**

Denomina "Rua NELSON PIROLLA" a Rua 4 do loteamento Jardim Palermo.

d) **PROJETO DE LEI Nº 12.804/2019 - RAFAEL ANTONUCCI**

Denomina "Praça JURANDIR FAELLIS" área pública situada na Av. Luiz Zorzetti, ao lado da viela que dá acesso à Rua Irmã Francisca Joseph Goossens, na Vila São João Batista.

e) **PROJETO DE LEI Nº 13.015/2019 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**

Denomina "Rua VANESSA APARECIDA DOS SANTOS" a Rua 13 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã.

f) **PROJETO DE LEI Nº 13.034/2019 - PREFEITO MUNICIPAL**

Denomina "REGIANE APARECIDA PEDROSO SANTOS" a via de pedestre situada na Rua Durval Chiochetti, Jardim das Pitangas (Bairro Medeiros).

Autor do Requerimento: **GUSTAVO MARTINELLI**

Votação: favorável

Conclusão: **APROVADO.**



Processo 82.493

PUBLICAÇÃO *Rubrica*  
*01/11/19* *Jul*

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº 12.796**

Denomina “Rua OTACÍLIO DOMINGUES DE AZEVEDO” a Rua 2 do loteamento Jardim Palermo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 29 de outubro de 2019 o Plenário aprovou:

**Art. 1º.** É denominada “Rua OTACÍLIO DOMINGUES DE AZEVEDO” a Rua 2 do loteamento Jardim Palermo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

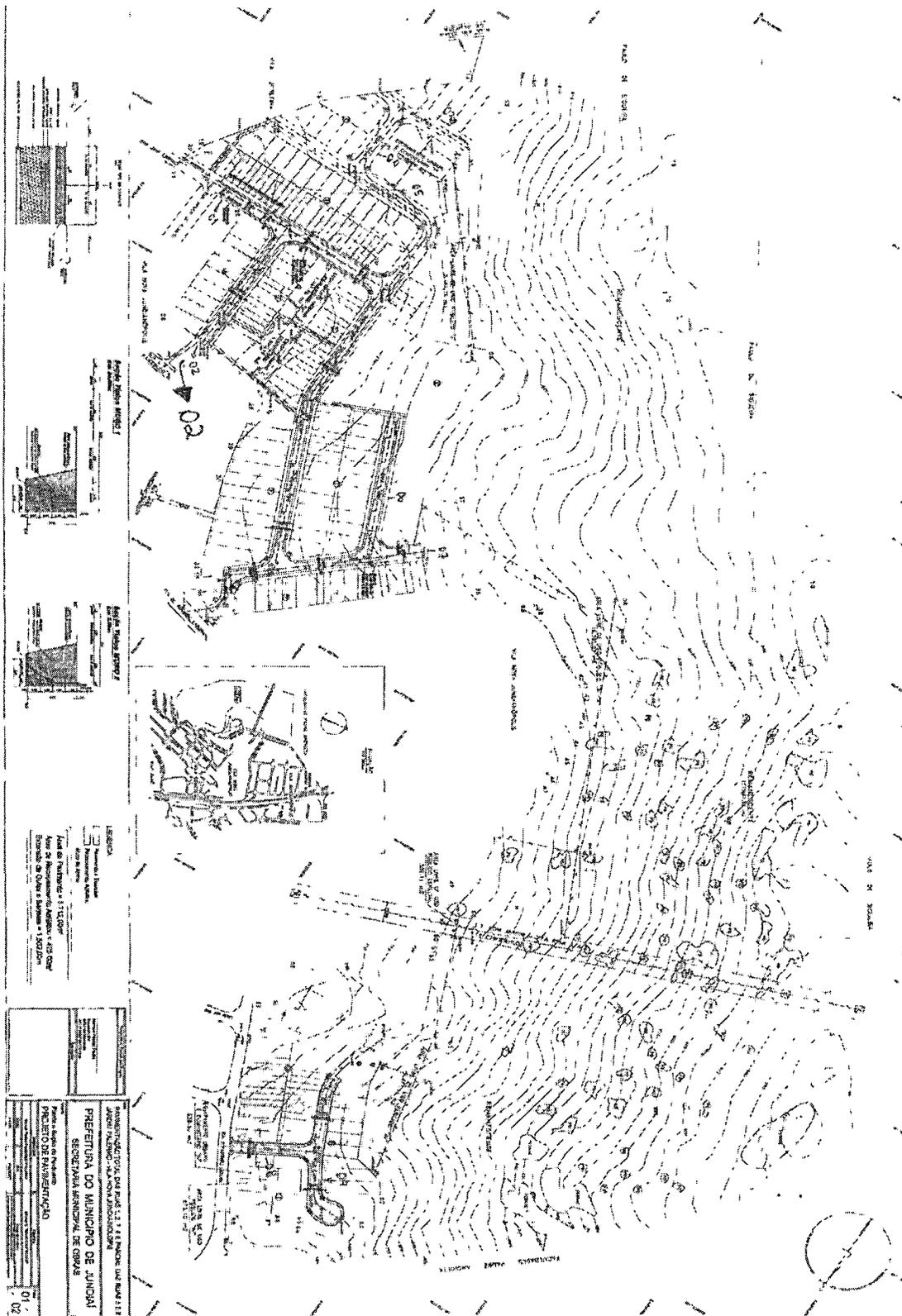
**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de outubro de dois mil e dezenove (29/10/2019).

*Fauz Tah*  
**FAOUZ TAHA**  
Presidente



(Autógrafo do PL 12.796 – fls. 2)





PROJETO DE LEI N.º 12.796

PROCESSO N.º 82.493

**RECIBO DE AUTÓGRAFO**

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

30/10/19

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

*Valéria*

RECEBEDOR:

*Janete*

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

[Empty box for deadline]

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

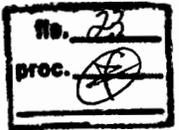
25/11/19

*[Signature]*  
Diretor Legislativo



EXPEDIENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



Ofício GP.L n.º 380/2019

Processo n.º 34.830-8/2019

Jundiaí, 14 de novembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

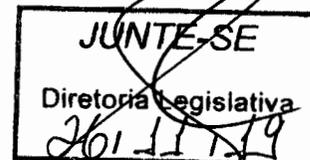
Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 9.324, objeto do Projeto de Lei nº 12.796, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal



Ao

Exmo. Sr.

Vereador FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



**LEI N.º 9.324, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

Denomina “**Rua OTACÍLIO DOMINGUES DE AZEVEDO**” a Rua 2 do loteamento Jardim Palermo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de outubro de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei: -

**Art. 1º.** É denominada “Rua OTACÍLIO DOMINGUES DE AZEVEDO” a Rua 2 do loteamento Jardim Palermo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

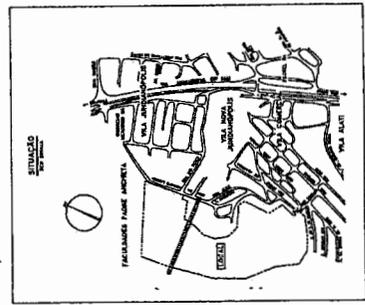
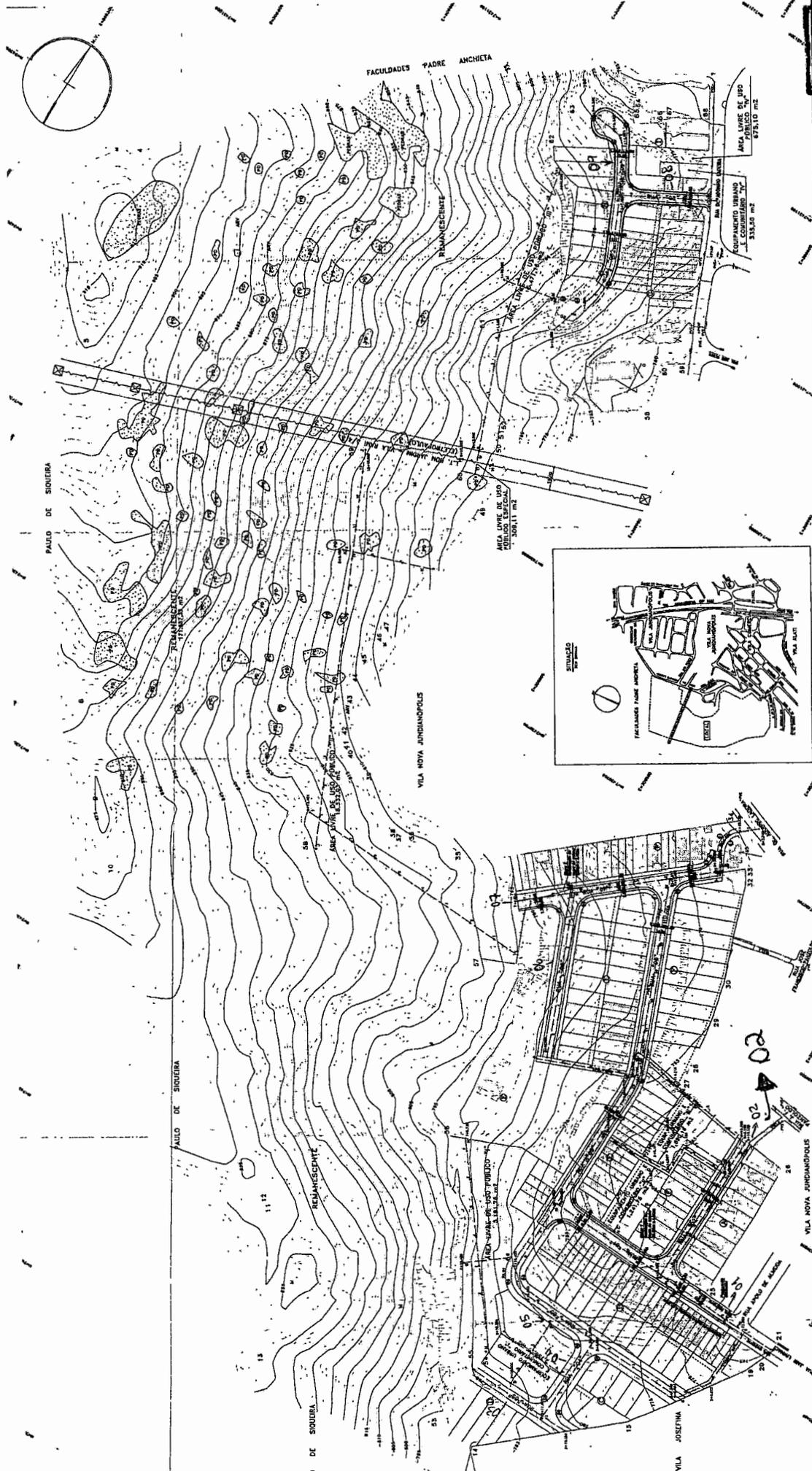
  
**LUÍZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**

Gestor da Unidade da Casa Civil

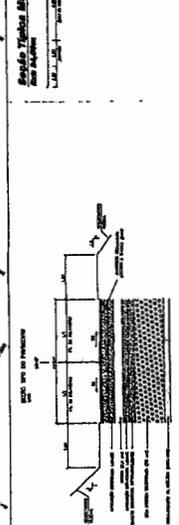
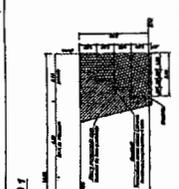
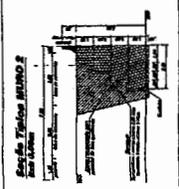


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁPOLIS**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
 PLANTA E BOMBA DO PAVIMENTO  
 PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

Nome do Projeto: _____ Data: _____ Escala: _____
--

**LEGENDA**  
 Pavimento em Asfalto  
 Pavimento em Cimento  
 Mão de Argila

Área de Pavimento = 5.712,00m<sup>2</sup>  
 Área de Recuperação Asfáltica = 425,00m<sup>2</sup>  
 Escorrido de Cimento e Sujas = 1.562,00m



**PROJETO DE LEI Nº. 12.796**

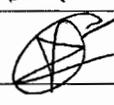
**Juntadas:**

fls 02 a 16 em 18/02/19 Lu

fl 17 em 20/02/19 Lu

fl 18 em 23/08/19 Jul

fls 19 a 22 em 31/10/19 Jul

fls. 23/25 em 26/11/19 

**Observações:**